

CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (IN nº 02/2015 – CGDF)

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
22	00053-00145008/2021-76	Credenciamento da CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA LTDA	4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	31/05/2022 CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA LTDA CNPJ: 24.618.038/0001-90	DODF nº 103, de 02 de Junho de 2022

**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE –
CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE
SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

A **CLINICA MÉDICA OTOGAMA LTDA**, nome fantasia **CLINICA MÉDICA OTOGAMA**, CNPJ Nº **24.618.038 / 0001 90** sediada na **QUADRA 01 CONJUNTO "A" S/N LOTE 07 1º ANDAR SALA 304 – SETOR SUL GAMA – BRASÍLIA - DF, CEP 72.410 - 101**, telefone **61 3257-0110 / 61 3254-0111 / WhatsApp +55 61 98346-6377** e e-mail admin@otogama.com.br, contratafat@gmail.com de CNPJ nº **24.618.038 / 0001 90**, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº **4.37** do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF a saber:

4.37 Empresas especializadas em Procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de Otorrinolaringologia ;

A **CLINICA MÉDICA OTOGAMA LTDA**, compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

SUBITEM 4.37 – PROCEDIMENTOS OTORRINOLARINGOLOGIA	CODIGO TUSS
Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)	10101012
Visita Hospitalar (Paciente Internado)	10102019
Cerumen - remoção (bilateral)	20104065
Curativos em geral sem anestesia, exceto queimados	20104103
Curativo de ouvido (cada)	20104316
Frenotomia labial	30201063
Biópsia de boca	30202027
Frenotomia lingual	30203015
Abscesso faríngeo - qualquer área	30205018
Biópsia do cavum, orofaringe ou hipofaringe	30205077
Biópsia do cavum, orofaringe ou hipofaringe	30205077
Cauterização (qualquer técnica) por sessão	30205085
Corpo estranho de faringe - retirada em consultório	30205093

QUADRA 01 CONJUNTO "A" S/N LOTE 07 1º ANDAR SALA 304 – SETOR SUL GAMA –
BRASÍLIA – DF CEP: 72410-101
TELEFONE: (61) 3257-0110 / (61) 3254-0111 / 61 98346-6377




Corpo estranho de faringe - retirada sob anestesia geral	30205107
Tumor de boca ou faringe - ressecção	30205239
Aspiração auricular ou curativo	30402018
Biópsia (orelha externa)	30402026
Cisto pré-auricular (colobomaauris) - exérese-unilateral	30402034
Corpos estranhos, pólipos ou biópsia - em consultório	30402042
Corpos estranhos, pólipos ou biópsia - em hospital sob anestesia geral	30402050
Estenose de conduto auditivo externo - correção	30402069
Furúnculo - drenagem (ouvido)	30402077
Paracentese do tímpano - miringotomia, unilateral (em consultório)	30403103
Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem	30501016
Biópsia de nariz	30501059
Corneto inferior - cauterização linear - unilateral	30501067
Corneto inferior - infiltração medicamentosa (unilateral)	30501075
Corpos estranhos - retirada em consultório (nariz)	30501083
Epistaxe - cauterização (qualquer técnica)	30501113
Epistaxe - tamponamento antero-posterior	30501156
Epistaxe - tamponamento anterior	30501164
Sinéquia nasal - ressecção unilateral - qualquer técnica	30501377
Turbinectomia ou turbinoplastia - unilateral	30501458
Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	40103072
Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show	40103080
Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação	40103099
Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade	40103102
Imitanciometria de alta frequência	40103420
Impedanciometria	40103439
Método de Proetz (por sessão)	40103447
Pesquisa de pares cranianos relacionados com o VIII PAR	40103480
Pesquisa do fenômeno de Tullio	40103501
Audiometria ocupacional ou de seleção	40103781

QUADRA 01 CONJUNTO "A" S/N LOTE 07 1º ANDAR SALA 304 – SETOR SUL GAMA –
 BRASÍLIA – DF CEP: 72410-101
 TELEFONE: (61) 3257-0110 / (61) 3254-0111 / 61 98346-6377

Avaliação endoscópica da deglutição (FEES)	40201309
Nasofibrolaringoscopia para diagnóstico e/ou biópsia	40202488
Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW)	40103110
Provas de função tubária	40103641
Registro do nistagmo pendular	40103650
Vídeo-endoscopia do esfíncter velo-palatino com ótica flexível	40201198
Vídeo-endoscopia do esfíncter velo-palatino com ótica rígida	40201201
Vídeo-endoscopia nasosinusal com ótica flexível	40201210
Vídeo-endoscopia nasosinusal com ótica rígida	40201228
Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio flexível	40201236
Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio rígido	40201244
Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio flexível	40201252
Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio rígido	40201260
Laringoscopia com microscopia para exérese de pólipos/nódulos/papilomas	40202364
Laringoscopia com retirada de corpo estranho de laringe/faringe (tubo flexível)	40202372
Laringoscopia com retirada de corpo estranho de laringe/faringe (tubo rígido)	40202372
Nasofibrolaringoscopia para diagnóstico e/ou biópsia	40202488
Corneto inferior - cauterização linear - unilateral	30501067
Corneto inferior - infiltração medicamentosa (unilateral)	30501075
Corpos estranhos - retirada em consultório (nariz)	30501083
Corpos estranhos - retirada sob anestesia geral / hospital	30501091
Epistaxe - cauterização (qualquer técnica)	30501113
Epistaxe - cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia - unilateral	30501121
Epistaxe - cauterização das artérias etmoidais com microscopia - unilateral	30501130
Epistaxe - ligadura das artérias etmoidais - acesso transorbitário - unilateral	30501148
Epistaxe - tamponamento antero-posterior	30501156
Epistaxe - tamponamento anterior	30501164
Epistaxe - tamponamento antero-posterior sob anestesia geral	30501172
Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica (tempo facial) pirâmide nasal	30501180

QUADRA 01 CONJUNTO "A" S/N LOTE 07 1º ANDAR SALA 304 – SETOR SUL GAMA –
BRASÍLIA – DF CEP: 72410-101
TELEFONE: (61) 3257-0110 / (61) 3254-0111 / 61 98346-6377



Exérese de tumor nasal por via endoscópica	30501199
Fechamento de fístula liquóricatransnasal	30501202
Fístula liquórica - tratamento cirúrgico endoscópico intranasal	30501210
Fraturas dos ossos nasais - redução cirúrgica e gesso	30501229
Perfuração do septo nasal - correção cirúrgica	30501270
Abscesso faríngeo - qualquer área	30205018
Adeno-amigdalectomia	30205034
Adenoidectomia	30205042
Amigdalectomia das palatinas	30205050
Amigdalectomia lingual	30205069
Biópsia do cavum, orofaringe ou hipofaringe	30205077
Biópsia do cavum, orofaringe ou hipofaringe	30205077
Cauterização (qualquer técnica) por sessão	30205085
Corpo estranho de faringe - retirada em consultório	30205093
Corpo estranho de faringe - retirada sob anestesia geral	30205107
Faringolaringoesofagectomia total	30205158
Tumor de boca ou faringe - ressecção	30205239
Uvulopalatofaringoplastia (qualquer técnica)	30205247
Uvulopalatofaringoplastia por radiofrequência	30205263
Alargamento de traqueostomia	30206014
Aritenoidectomia microcirúrgica	30206022
Aritenoidectomia ou aritenopexia via externa	30206030
Injeção intralaríngea de toxina botulínica	30206103
Redução de fratura de seio frontal (acesso frontal)	30207037
Redução de fratura de seio frontal (acesso coronal)	30207045
Descompressão de órbita ou nervo ótico	30302021
Pericondrite de pavilhão - tratamento cirúrgico com desbridamento	30402085
Tumor benigno de conduto auditivo externo - exérese	30402093
Estapedectomia ou estapedotomia	30403030
Mastoidectomia simples ou radical modificada	30403081

QUADRA 01 CONJUNTO "A" S/N LOTE 07 1º ANDAR SALA 304 – SETOR SUL GAMA –
BRASÍLIA – DF CEP: 72410-101
TELEFONE: (61) 3257-0110 / (61) 3254-0111 / 61 98346-6377



Paracentese do tímpano - miringotomia, unilateral (em consultório)	30403103
Tímpano-mastoidectomia	30403111
Timpanoplastia com reconstrução da cadeia ossicular	30403120
Timpanoplastia tipo I - miringoplastia - unilateral	30403138
Timpanotomia exploradora - unilateral	30403146
Timpanotomia para tubo de ventilação - unilateral	30403154
Paracentese do tímpano, unilateral, em hospital/anest. geral	30403162
Fraturas dos ossos nasais - redução incruenta e gesso	30501237
Imperfuraçãocoanal - correção cirúrgica intranasal	30501245
Imperfuraçãocoanal - correção cirúrgica transpalatina	30501253
Ozena - tratamento cirúrgico	30501261
Perfuração do septo nasal - correção cirúrgica	30501270
Polipectomia - unilateral	30501288
Rinoplastia reparadora	30501342
Rinosseptoplastia funcional	30501350
Septoplastia (qualquer técnica sem vídeo)	30501369
Sinéquia nasal - ressecção unilateral - qualquer técnica	30501377
Tumor intranasal - exérese por rinitomia lateral	30501431
Tumor intranasal - exérese por via transnasal	30501440
Turbinectomia ou turbinoplastia - unilateral	30501458
Septoplastia por videoendoscopia	30501539
Angiofibroma - ressecção transmaxilar e/ou transpalatina	30502012
Antrostomia maxilar intranasal	30502020
Artéria maxilar interna - ligadura transmaxilar	30502039
Cisto naso-alveolar e globular - exérese	30502047
Descompressão transetmoidal do canal óptico	30502063
Descompressão transetmoidal do canal óptico	30502063
Etmoidectomia externa	30502071
Etmoidectomia intranasal	30502080
Fístula oro-antral - tratamento cirúrgico	30502110

QUADRA 01 CONJUNTO "A" S/N LOTE 07 1º ANDAR SALA 304 – SETOR SUL GAMA –
BRASÍLIA – DF CEP: 72410-101
TELEFONE: (61) 3257-0110 / (61) 3254-0111 / 61 98346-6377



Fístula oronasal - tratamento cirúrgico	30502128
Pólipo antro-coanal de Killiam - exérese	30502160
Punção maxilar transmeática ou via fossa canina	30502179
Ressecção de tumor benigno	30502187
Seios paranasais - biópsia qualquer via	30502195
Sinusectomia maxilar - via endonasal	30502209
Sinusectomia frontal com retalho osteoplástico ou via coronal	30502217
Sinusectomiafronto-etmoidal por via externa	30502225
Sinusectomia maxilar - via oral (Caldwell-Luc)	30502233
Sinusectomiatransmaxilar (Ermiro de Lima)	30502241
Sinusotomia esfenoidal	30502250
Sinusotomia frontal intranasal	30502268
Sinusotomia frontal via externa	30502276
Antrostomia maxilar intranasal por videoendoscopia	30502292
Artéria maxilar interna - ligadura transmaxilar por videoendoscopia	30502306
Etmoidectomia intranasal por videoendoscopia	30502314
Sinusectomia maxilar - via endonasal por videoendoscopia	30502322
Sinusotomia esfenoidal por videoendoscopia	30502349
Sinusotomia frontal intranasal por videoendoscopia	30502357
Potencial evocado auditivo Steady State (ASSR)	40103056
Potencial evocado auditivo de tronco cerebral (PEA-TC)	40103498
Laringoscopia com retirada de corpo estranho de laringe/faringe (tubo flexível)	40202372




QUEM SOMOS

Nosso objetivo é a excelência nos serviços prestados, que vão desde consultas, exames otorrinolaringológicos, fonoaudiológicos e cirurgias nos hospitais credenciados, visando resolução das patologias otorrinolaringológicas com baixo custo aos convênios credenciados.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 12:30h / 13:30h às 18:00h

DESCRIPTIVO DOS AMBIENTES/INSTALAÇÕES FÍSICAS:

01	RECEPÇÃO AMPLA CLIMATIZADA E INFORMATIZADA
03	CONSULTÓRIOS MÉDICOS CLIMATIZADOS E INFORMATIZADOS
01	SALA DE ADMINISTRAÇÃO
01	COPA
02	BANHEIROS PÚBLICOS
01	BANHEIRO PRIVADO
01	SALA EXAMES AUDITIVOS

LEVANTAMENTO DOS APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS

03	APARELHOS DE VIDEOS
03	MONITORES PARA EXAME DE ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA
03	ÓPTICAS PARA ENDOSCOPIOS RESPIRATÓRIO
01	CABINE DE EXAMES AUDITIVOS
01	EQUIPAMENTO DE VENG
01	AUDIÔMETRO
01	IMPEDANCIÔMETRO
10	COMPUTADORES
MATERIAIS DESCARTAVEIS	PINÇAS, ESPÉCULOS AURICULARES, ABAIXADORES DE LINGUA DESCARTAVÉIS, COMPRESSAS DE GAZES, LUVAS DESCARTAVEIS, OUTROS MATERIAIS DESCARTAVEIS E MEDICAMENTOS.

QUADRA 01 CONJUNTO "A" S/N LOTE 07 1º ANDAR SALA 304 – SETOR SUL GAMA –
BRASÍLIA – DF CEP: 72410-101
TELEFONE: (61) 3257-0110 / (61) 3254-0111 / 61 98346-6377



Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa

CLINICA MÉDICA OTOGAMA LTDA

BANCO: Nº 756 – SICOOB

AGENCIA: 5004-0

CONTA CORRENTE: 108.760-6

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sra. REJANE DA SILVA MENDES, pelo telefone nº 61 98131-2490 / 61 3964 4124.

Informamos também que a Sr. RAIMUNDO ALDEMAR SILVA FILHO, portador do RG nº 1.999.769 – SSP/PIF e CPF nº 002.098.651-30, comunicável pelo telefone nº (61) 98163-9953, fica instituída, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 31 de Maio de 2021.

Dr. Raimundo Aldemar S. Filho
Otorrinolaringologista
CRM-DF 20094 RQE 13936



RAIMUNDO ALDEMAR SILVA FILHO
CRM-DF 20.094 CPF: 002.098.651-30
Representante Legal





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 9 dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (85246882), esta comissão retifica o CNPJ publicado no Extrato de Habilitação (84750995) para a empresa CLINICA MÉDICA OTOGAMA LTDA, nome fantasia CLINICA MÉDICA OTOGAMA inscrita sob o CNPJ nº 24.618.038/0001-90 e situada na QUADRA 01 CONJUNTO "A" S/N LOTE 07 12 ANDAR SALA 304 - SETOR SUL GAMA - BRASÍLIA -DF, CEP 72.410-101, mantendo o credenciamento no subitem 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00145008/2021-76, nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO, Maj. QOBM/Comb, matr. 2820953, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/05/2022, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 09/05/2022, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO, 1º Sgt. QBMG-1, matr. 1404325, Membro da Comissão**, em 10/05/2022, às 13:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85247856)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85247856)
verificador= **85247856** código CRC= **71B5DC82**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00145008/2021-76

Doc. SEI/GDF 85247856



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00145008/2021-76.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022 - CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação Técnica n.º 126/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (87570986), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA LTDA – CNPJ: 24.618.038/0001-90 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (87568599) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (87568671), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 30 de maio de 2022.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CELIO WILSON RODRIGUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399992, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 31/05/2022, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87572256)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87572256)
verificador= **87572256** código CRC= **05933361**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00145008/2021-76

Doc. SEI/GDF 87572256



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00145008/2021-76

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022 - CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA LTDA – CNPJ: 24.618.038/0001-90, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FARIA BARCELOS, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399936, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 31/05/2022, às 19:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= 87573344 código CRC= 7E063B55.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00145008/2021-76

Doc. SEI/GDF 87573344

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 50/2022
 Processo: 00080-00044661/2022-72. Partes: SEEDF X SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: a contratação de bens e serviços, necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas relacionadas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 27.812.6206.2024.5832 e 12.361.6221.2160.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 103 e 125. Notas de Empenho: nº 2022NE02685, no valor de R\$ 915.413,87 (novecentos e quinze mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos) e nº 2022NE02686, no valor de R\$ 4.816,00 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais), emitidas em 27/04/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 920.229,87 (novecentos e vinte mil, duzentos e vinte e oitenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 30/05/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SMART PROMOÇÕES E EVENTOS: ALDO LUIZ DE OLIVEIRA NETO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
 CONVOCAR os servidores abaixo listados, observando-se a seguinte ordem: nome e matrícula. ADAILTON SCANDER SANT ANNA, 49.4542; EVA MAISA ALVES BARBOSA CARVALHO, 355437; FÁBIO LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA, 00364037; GILVACI RODRIGUES AZEVEDO, 00694053; HELDER ROBERTO SILVA ALMEIDA, 2029464; HELENA C. ARAGAO DE SA MARTINS, 02077965; JONES DE OLIVEIRA, 2035855; JÚLIO CÉSAR LIMA DE SOUZA, 2087170; NELSON BASILIO SARAIVA DOS SANTOS, 356166 e TÂNIA BEATRIZ CARVALHO, 02107988, a comparecerem, impreterivelmente, até 3 dias úteis a contar da data de publicação deste edital, à Gerência de Pagamento - GPAG, situada no endereço: W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar - SEDE II, nesta Capital, no horário das 08h às 12h ou 13h às 17h e ou entrarem em contato pelo e-mail: gpag.sugep@edu.se.df.gov.br e/ou ainda pelo telefone: (61) 3901-2393 para tratar de assunto referente a ressarcimento ao erário.

LUCIANA FRANCHES AMORIM

GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, resolve:
 CONVOCAR o(a) servidor(a) REGINA APARECIDA GONZAGA, matrícula 69776504, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 05 dias úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00041807/2021-47, que trata de débito de Auxílio Transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.
 CONVOCAR o(a) servidor(a) ISABEL ANDRADE LARA, matrícula 69781915, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dias úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00051652/2021-57, que trata de débito de Auxílio Transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.

ROSÂNIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – RETIFICADO

Processo: 00080-00134793/2019-90.
 A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 190, de 10 de junho de 2019, alterada pela Portaria nº 22 de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, página 28, e pela Portaria nº 473, de 10 de maio de 2022, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2022, página 39, para adotar as providências necessárias à execução do chamamento público, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visando ao credenciamento de instituições que atuam como agências de integração e que tenham Estatuto Social e CNPJ com descrição de atividade de integração escola/empresa, interessadas em formalizar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, objetivando a oferta de estágio obrigatório e/ou

não-obrigatório, com concessão de bolsa a estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, maiores de 16 (dezesseis) anos, após análise de toda documentação apresentada, comunica aos interessados que as instituições: 1. Brasil Educacional Integração Empresa e Escola Ltda - BRED; 2. Centro de Integração Empresa Escola - CIEE; 3. Instituto Brasileiro Pró-educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET; 4. Z-Estágios.APP Tecnologia da Informação Ltda, atenderam a todos os requisitos estabelecidos no edital para credenciamento e posterior formalização de Termo de Cooperação. Período pra interposição de recursos: 06 a 10 de junho de 2022, conforme Edital. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 30 de maio de 2022

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
 Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2021-FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00000266/2021-17, SIGGO nº 043554. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa IPOG - Instituto de Pós-Graduação e Graduação Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.688.977/0001-02. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2021-FSPDF, por mais 213 (duzentos e treze) dias, compreendendo o período de 01/06/2022 até 31/12/2022, em razão do cronograma do Curso de Avaliações e Perícias de Engenharia está previsto para a realização do último módulo, Técnica de Redação e Elaboração de Laudos, no período de 03 a 05 de junho de 2022, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2021-FUSPDF, bem como dispor de prazo hábil para que o Executor receba toda documentação exigida para atestar a prestação do serviço, conforme informado no Memorando nº 1/2022 - SSP/SUEGEP/COEN/GEEN/NUAPO e no Memorando nº 66/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COEN, com a anuência da empresa, com base no art. 58, inciso I, da lei nº 8.666, de 1993. Do prazo de Vigência: pelo período de 01/06/2022 a 31/12/2022. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA DEBACKER, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

Processo: 00054-00123710/2020-70. PARTES: DF/PMDF x VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA ME. OBJETO: A prestação de serviços especializados em arquitetura e engenharia civil, para a execução da obra de construção do edifício Sede do 15º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Central, Área Especial 01 da Cidade satélite da Estrutural - DF, conforme especificação do Edital de RDC nº 03/2021 - PMDF (Doc. Sei nº 83401672) e da Proposta (doc. SEI n. 87269002), que passam a integrar o presente. VALOR: R\$ 5.431.155,55 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos. NOTA DE EMPENHO: 2022NE207 de 23/05/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. BASE LEGAL: Edital de Licitação sob Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC nº 03/2021 - PMDF. ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de Proprietário.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Processo: 00053-00145008/2021-76. O Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA LTDA - CNPJ: 24.618.038/0001-90, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de

otorrinolaringologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

Processo: 00053-00185306/2021-07. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 23/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: HO SOBRADINHO SALUTE LTDA – CNPJ: 29.725.323/0001-24, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo 00053-00103387/2020-46. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa BERNIERI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 19.316.473/0001-20, por não haver efetuado pagamento de penalidade administrativa de multa, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8666/93 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 20/05/2022, com término marcado para o dia 20/05/2024. LEONARDO MONTEIRO LOPES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Processo: 00053-00025600/2022-33. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de conjuntos de medalha, pastas para acomodação de diplomas e sacolas para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do grupo 1 à empresa ETMETAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PLACAS METALICAS LTDA, CNPJ: 34.015.669/0001-79, com o valor total de R\$ 16.998,82; do grupo 2 à empresa BUD CRUZ EIRELL, CNPJ: 41.185.345/0001-44, com o valor total de R\$ 12.496,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, artigo 13, do Decreto Federal nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

CÉLIO WILSON RODRIGUES
Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE (HABITE-SE PARCIAL) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no MÓDULO "B" DA QUADRA 916 DO SGA/NORTE - BRASÍLIA/DF, de destinação ESCOLAR, área construída de 718,94m², conforme ART/TRT 0720210085528 e CFT2201839338, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se 00053-00011729/2022-64, expedido em 26/05/2022. SERGIO IVAN MENON.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2022

Partes: DETRAN-DF e a PATRÍCIA CRISTINA DAS NEVES BERG. Processo: 00055-00079980/2021-99. Objeto: Contratação de empresa de contação de história para realizar a estimativa de 100 (cem) apresentações artísticas, destinadas ao público escolar (2 e 3 anos) e comunidade em apoio às ações de educação de trânsito, promovidas pelo DETRAN-DF. Valor contratado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2022NE00698, de 03/05/2022, Programa de Trabalho 06122621727840001, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa:

339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) . Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 27/05/2022. Das partes: THIAGO GOMES NASCIMENTO, Diretor Geral/DETRAN e PATRÍCIA CRISTINA DAS NEVES BERG, Proprietária.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022

Processo: 00090-0009421/2022-94. DAS PARTES: SEMOB x NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. DO OBJETO: Regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo CONSUMIDOR para a UNIDADE CONSUMIDORA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO, segundo as características contratuais definidas no Contrato, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação à conexão das instalações do CONSUMIDOR ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO por meio do PONTO DE ENTREGA. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DO VALOR: 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, Fabíola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos, na qualidade de Representes Legais.

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES DIRETORIA DE CONTROLE DE GRATUIDADES

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

O DIRETOR DE CONTROLE DE GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). LUIS FRANCALINO DOS SANTOS NETO, CPF nº ***.983.91*.**, GILLIARD PASSOS DE SOUSA CPF ***.456.87*.** RESPONSÁVEL POR MIQUEIAS RODRIGUES DE SOUSA. JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO, Diretor.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 16/2019

Processo: 000391-00009849/2019-74. DAS PARTES: SEMOB x INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: alteração da localidade do "Posto Policial ECS-1 e da torre para o posto policial" para o Monumento Natural Dom Bosco. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cedente, WALLACE MOREIRA BASTOS, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; e pelo Cessionário, CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, na qualidade de Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 53, de 05 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, página 52 em 13 de maio de 2022, torna público à todos os interessados em cumprimento ao disposto do Artigo 109. § 1º da Lei nº 8666/93, o resultado final da Concorrência Pública nº 03/2022, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, cujo objeto é a contratação de empresa na forma de execução indireta, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, visando à Execução das Obras de Construção do Terminal de Ônibus Urbano do Varjão, Quadra 10, Conjunto H, Lote 01, constantes no processo 00090-00001679/2022-42. Fica declarada VENCEDORA do certame a Empresa COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 06.043260/0001-20, apresentando o valor global de R\$ 1.519.820,65 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), conforme critério para Julgamento: Menor Preço, Art.45, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, conforme Relatório Final que poderá ser impresso pelo site www.semob.df.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3550-5387 / 98314-0850 ou pelos e-mail(s): cpl@semob.df.gov.br ou cecon@semob.df.gov.br.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Presidente da Comissão